

Nota de Esclarecimento

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Informamos, por este intermédio, que os Delegados de Polícia Civil, recentemente habilitados no *processo seletivo de remoção*, instaurado através da Portaria 059/16, editada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, terão sua *transferência de unidade efetivada*, tão logo os Delegados aprovados no concurso público, regido pelo Edital SAEB 01/2013, apresentem-se para substituí-los nas diversas delegacias do interior do Estado, para onde foram recentemente designados.

GDG, 25 de novembro de 2016.